

UNIDADE ESTADUAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2017 UASG 114624

Processo: 03642000729201511.

DISPENSA Nº 27/2015. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 82640632000184. Contratado : LOJAS HERING S A -.Objeto: Locação de imóvel para a Agência do IBGE em Blumenau/SC. Fundamento Legal: Inciso X, art. 24 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/10/2015 a 01/10/2018. Valor Total: R\$158.040,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800096. Data de Assinatura: 17/09/2015.

(SICON - 24/11/2017) 114629-11301-2017NE800008

UNIDADE ESTADUAL EM SÃO PAULO
DIVISÃO DE PESQUISAS DE SÃO PAULOAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2017 UASG 114622

Processo: 03635004197201653 . Objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS À REFORMA DOS BANHEIROS E COPAS, TROCA DA REDE PLUVIAL, HIDRÁULICA E SANITÁRIA E SISTEMA DE DRENAGEM DE AR CONDICIONADO DA UNIDADE ESTADUAL DE SÃO PAULO, mediante o regime empreitada por PREÇO GLOBAL, Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 27/11/2017 de 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Urussui, 93 - Itaim-bibi Itaim Bibi, - SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/114622-03-1-2017. Entre das Propostas: 27/12/2017 às 09h00

TULIO MAURO BATISTA DE OLIVEIRA
Analista

(SIDE - 24/11/2017) 114629-11301-2017NE800008

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA
ECONÔMICA APLICADAEXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 25/2017 UASG 113601

Processo: 03001004426201777 . Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação, com serviços de análise especializados, bem como, serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso II, combinado com o Inciso III do art. 13, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 23/11/2017. ERIVELTON PIRES GUÉDES. Coordenador Geral da Cgcap - Substituto. Ratificação em 23/11/2017. ROGERIO BOUERI MIRANDA. Diretor da Dides. Valor Global: R\$ 231.715,00. CNPJ CONTRATADA : 02.593.165/0001-40 GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA..

(SIDE - 24/11/2017) 113601-11302-2017NE800028

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS
E DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2017 UASG 201061

Processo: 05504014773201772.

PREGÃO SISPP Nº 7/2017. Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, -DESENVOLVIMENTO E GESTAO -. CNPJ Contratado: 10686604000197. Contratado : ABRASSE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.Objeto: Reforma e adaptação da futura sede daControladoria-Geral da União no Amapá, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 116, Centro, Macapá-AP - CEP: 68.901-258, conforme especificações anexos, partes integrantes do Pregão Eletrônico nº 07/2017 e na proposta da Contratada. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações .Vigência: 21/11/2017 a 21/01/2018. Valor Total: R\$128.350,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800592. Data de Assinatura: 21/11/2017.

(SICON - 24/11/2017) 201061-00001-2017NE900001

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 4921.000048/2015-71.

Cedente: União

Cessionário: Município de Campo Grande, Mato Grosso do Sul
Objeto: Cessão de Uso Gratuito, pelo prazo de 20 anos, do imóvel localizado na Rua Brasília, s/n, Lote 10 A, Quadra 02, Jardim Imã, Campo Grande/MS, com área de 7.360,00 m² e benfeitorias de 3.671,86 m², registrado na matrícula nº 60.735, no Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Campo Grande/MS, avaliado em R\$

6.048.017,48 (seis milhões, quarenta e oito mil, dezessete reais e quarenta e oito centavos).

Finalidade: Instalação da Casa da Mulher Brasileira.

Fundamento Legal: Art. 17, § 2º, inciso I, da Lei 8.666/93.

Declaração de Dispensa de Licitação por Mário Sérgio Sobral Costa, Superintendente do Patrimônio da União/MS

Ratificada por Sidrack Correia Neto, Secretário do Patrimônio da União.

SUPERINTENDÊNCIA EM PERNAMBUCO

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 04962.003781/2009-13.

Cedente: União

Cessionário: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IF Sertão

Objeto: Cessão de Uso Gratuito, pelo prazo de 20 anos, do imóvel localizado na Avenida River Shopping, s/n, no Município de Petrolina/PE, com área de 4.349,03 m², desmembrado do imóvel conhecido como área "A" do antigo aeroporto, registrado na matrícula nº 56.094 no Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Petrolina/PE, avaliado em R\$ 4.252.612,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e doze reais).
Finalidade: Construção e funcionamento do prédio da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IF Sertão.

Fundamento Legal: Art. 17, § 2º, inciso I, da Lei 8.666/93.

Declaração de Dispensa de Licitação por Renata Araújo Villa Nova Pacheco, Superintendente, Substituta do Patrimônio da União em Pernambuco.

Ratificada por Sidrack Correia Neto, Secretário do Patrimônio da União.

Processo nº 04962.115343/2010-31.

Cedente: União

Cessionário: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IF Sertão

Objeto: Cessão de Uso Gratuito, pelo prazo de 20 anos, do localizado na Rua Projetada 1, s/n, Bairro Vila Moco, desmembrado da área "A" do antigo aeroporto, Município de Petrolina, Estado de Pernambuco, com área de 1.904,31 m², registrado na matrícula nº 63.001, no 1º Ofício de Notas do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas de Petrolina, avaliado em R\$ 1.136.492,21 (Hum milhão, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos).

Finalidade: Implantação de uma unidade educacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IF Sertão.

Fundamento Legal: Art. 17, § 2º, inciso I, da Lei 8.666/93.

Declaração de Dispensa de Licitação por Renata Araújo Villa Nova Pacheco Superintendente do Patrimônio da União em Pernambuco - Substituta

Ratificada por Sidrack Correia Neto, Secretário do Patrimônio da União.

AVISO DE SELEÇÃO DE ENTIDADE

A Superintendente do Patrimônio da União - Substituta Em Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 68, de 15 de Maio de 2017, publicada no DOU de 23 de Maio de 2017, que declarou de interesse do serviço público, para fins de provisão habitacional de interesse social o imóvel da União com área de 27.002,00 m², localizado na Avenida Sul, no Lugar Pilatos, Freguesia dos Afogados, município de Recife, Estado de Pernambuco, informa que recebeu 01 (uma) proposta durante o processo seletivo e que após análise da documentação apresentada foi selecionada a Entidade denominada Movimento de Lutas nos Bairros Vilas e Favelas- MLB, conforme os critérios da Portaria nº 45, de 06 de abril de 2015, publicada no DOU de 08 de abril de 2015.

RENATA ARAÚJO VILLA NOVA PACHECO

Ministério do Trabalho

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº 20 - Processo nº 46205.013338/2017-82.

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica, sem ônus, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Ceará e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará, com a participação do Sistema Nacional de Emprego no Ceará e tendo como executor o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho no Ceará, com trinta (30) postos emissores, nos seguintes endereços: 1 - Unidade de Atendimento da Aldeota, na Avenida Santos Dumont, 5015, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60150-162; 2 - Unidade de Atendimento de Aracati, na Rua Coronel Alexanzito, 447 Centro, Aracati/CE, CEP 62800-000; 3 - Unidade de Atendimento de Antonio Bezerra, na Avenida Demétrio Menezes, 3750, Antonio Bezerra, Fortaleza/CE, CEP 60356-552; 4 - Unidade de Atendimento de Barbalha, na Rua dos Cariris, 12, Centro, Barbalha/CE, CEP 63180-000; 5 - Unidade de Atendimento de Baturité, na Avenida Francisco Braga Filho, 1015, Conselheiro Estelita, Baturité/CE, CEP 62760-000; 6 - Unidade de Atendimento de Camocim, na Rua Paissandu, 1801, Centro, Camocim/CE, CEP 62400-000; 7 - Unidade de Atendimento de Canindé, na Praça Nem Martins, 2164, Centro, Canindé/CE, CEP 62700-000; 8 - Unidade de Atendimento de Cascavel, na Avenida Doutor Pedro de Queiroz Ferreira, 1891, Centro, Cascavel/CE, CEP 62850-000; 9 - Unidade de Atendimento de Caucaia, na

Rua Coronel Joao Licinio, 510, Centro, Caucaia/CE, CEP 61602-080; 10 - Unidade de Atendimento do Centro, na Rua Assunção, 699, Centro, Fortaleza/CE; 11 - Unidade de Atendimento de Crateus, na Coronel Zezé, 1216, Centro, Crateus/CE, CEP 63700-000; 12 - Unidade de Atendimento do Crato, na Rua Monsenhor Esmeraldo, 686, Centro, Crato/CE, CEP 63100-000; 13 - Unidade de Atendimento do Eusébio, na Rua Irma Ambrosina, s/nº, Centro, Eusébio/CE, CEP 61760-000; 14 - Unidade de Atendimento de Horizonte, na Avenida Presidente Castelo Branco, 4591, Centro, Horizonte/CE, CEP 62880-000; 15 - Unidade de Atendimento de Iguatu, na Rua Floriano Peixoto, 474, Centro, Iguatu/CE, CEP 63500-000; 16 - Unidade de Atendimento de Itapipoca, na Rua Monsenhor Tabosa, 2989, Coqueiro, Itapipoca/CE, CEP 62500-000; 17 - Unidade de Atendimento de Limoeiro do Norte, na Rua José Santino, 120, Centro, Limoeiro do Norte/CE, CEP 62930-000, 18 - Unidade de Atendimento de Maranguape, na Rua Mundica Paula, 216, Centro, Maranguape/CE, CEP 61940-000; 19 - Unidade de Atendimento de Maracanã, na Avenida Senador Virgílio Távora, 615, Distrito Industrial, Maracanã/CE, CEP 61939-160; 20 - Unidade de Atendimento da Matriz, na Avenida da Universidade, 2596, Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-180; 21 - Unidade de Atendimento de Messejana, na Rua Jornalista Tomaz Coelho, 408, Messejana, Fortaleza/CE, CEP 60842-020; 22 - Unidade de Atendimento de Pacajus, na Rua Luis Claudio, s/nº, Centro, Pacajus/CE, CEP 62870-000; 23 - Unidade de Atendimento de Pacatuba, na Rua Coronel Jose Libanio, 412C, Centro, Pacatuba/CE, CEP 61800-000; 24 - Unidade de Atendimento da Parangaba, na Avenida João Pessoa, 6239, Parangaba, Fortaleza/CE, CEP 60435-682; 25 - Unidade de Atendimento do Pecem, na Rua Francisco Cândia, s/nº, Pecém/CE, CEP 62674-000; 26 - Unidade de Atendimento de Quixadá, na Rua Rui Maia, 420, Centro, Quixadá/CE, CEP 63900-000; 27 - Unidade de Atendimento de Quixeramobim, na Rua Dona Francisca Santiago, 30, Centro, Quixeramobim/CE, CEP 63800-000; 28 - Unidade de Atendimento de Russas, na Rua Coronel Araújo Lima, 1458A, Centro, Russas/CE, CEP 62900-000; 29 - Unidade de Atendimento de Tianguá, na Avenida Prefeito Jaques Nunes, 1411, Centro, Tianguá/CE, CEP 62320-000; 30 - Unidade de Atendimento de Ubajara, na Rua Esmerino Magalhães, 214, Centro, Ubajara/CE, CEP 62350-000, para fim específico de emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Acordo regulamenta a emissão de documentos informatizados, e vigorará pelo prazo de 4 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União. SIGNATÁRIOS: Pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Ceará - Dena Andrade Esmeraldo; pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará - Josbertini Virgínio Clementino; pelo Sistema Nacional de Emprego no Ceará - Robson de Oliveira Veras; pelo Instituto de Desenvolvimento do Trabalho no Ceará - Antonio Gilvan Mendes de Oliveira.

Nº 21 - Processo nº 46205.013848/2017-50. Extrato de Acordo de Cooperação Técnica, sem ônus, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Quixeré, com 01 (um) posto emissor, localizado na Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Quixeré/CE, CEP: 62920-000, para fim específico de emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Acordo regulamenta a emissão de documentos informatizados, e vigorará pelo prazo de 4 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União. SIGNATÁRIOS: Pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Ceará - Dena Andrade Esmeraldo; pela Prefeitura Municipal de Quixeré - Francisco Raimundo Santiago Besa.

Nº 22 - Processo nº 46205.011640/2017-04. Extrato de Acordo de Cooperação Técnica, sem ônus, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Forquilha, com 01 (um) posto emissor, localizado na Rua 05 de Fevereiro, s/nº, Forquilha/CE, CEP: 62115-000, para fim específico de emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Acordo regulamenta a emissão de documentos informatizados, e vigorará pelo prazo de 4 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União. SIGNATÁRIOS: Pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Ceará - Dena Andrade Esmeraldo; pela Prefeitura Municipal de Forquilha - Gerlácio Martins de Lóiola.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
SEÇÃO DE MULTAS E RECURSOSEDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 25,
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
DEFESA EM AUTO DE INFRAÇÃO

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Paraná (SEMUR/SRT/PR), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 18, § 4º, e artigo 22, inciso III, da Portaria MTE nº. 854/2015, considerando que houve recusa do recebimento do auto de infração, vem notificar a empresa abaixo relacionada a apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015, à Superintendência Regional do Trabalho/PR, situada na Rua José Loureiro, 574 - Centro, Curitiba/PR, CEP: 80010-924, referente ao auto lavrado por infração ao dispositivo indicado, sendo facultada a remessa da defesa via postal, em porte registrado, postada até o último dia do prazo.